

## BANCO CIFRA S.A.

(BANCO BMG SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.)

*nova denominação social do BANCO CIFRA S.A. sujeita a homologação do Banco Central do Brasil)*

CNPJ/MF 62.421.979/0001-29 - NIRE 3.530.003.664-6

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Ao primeiro dia do mês de abril de 2025, às 14 horas, na sede social do BANCO CIFRA S.A. (BANCO BMG SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. - nova denominação social do BANCO CIFRA S.A. sujeita a homologação do Banco Central do Brasil), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 2, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), por estar presente o único acionista da Companhia, Banco BMG S.A. **3. PUBLICAÇÕES:** Em conformidade com o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal "Empresas e Negócios", na edição de 15 de fevereiro de 2025, com divulgação simultânea dos documentos na página do mesmo jornal na internet. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Flávio Pentagna Guimarães Neto e secretariados por Carlos André Hermesindo da Silva. **5. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito (i) das contas dos administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) da destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) da fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: 6.1. Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 6.2. Consignar que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 60.363.965,26 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), o qual terá a seguinte destinação: (i) o montante de R\$ 3.018.198,26 (três milhões, dezoito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) o montante de R\$ 14.336.441,75 (quatorze milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado após a destinação descrita no item (i) acima, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) o montante remanescente de R\$ 43.009.325,25 (quarenta e três milhões, nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) será destinado a reserva de lucros a realizar. 6.3 Consignar a renúncia dos membros da administração da Companhia ao recebimento de remuneração no exercício social de 2025. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Flávio Pentagna Guimarães Neto - Presidente; e Carlos André Hermesindo da Silva - Secretário. **Acionista Presente:** Banco BMG S.A. (por Flávio Pentagna Guimarães Neto e Carlos André Hermesindo da Silva). **Mesa:** Flávio Pentagna Guimarães Neto - Presidente, Carlos André Hermesindo da Silva - Secretário. **Acionista:** BANCO BMG S.A. - Flávio Pentagna Guimarães Neto - Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Carlos André Hermesindo da Silva - Diretor sem Designação Específica. JUCESP nº 305.290/25-3 em 28.08.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/banco-cifra-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-01-de-abril-de-2025-14-horas/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-cifra-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-01-de-abril-de-2025-14-horas/)